

PORTARIA COREN-PENº 0237/2023

Designa enfermeiras fiscais para participarem do curso do novo código de ética que ocorrerá em Recife - PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0681/2023 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º- Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira, Andréa Souza Lopes de Lemos, Joane Gonçalves Veras e Benvinda Pereira de Barros para participarem do curso do novo código de ética de enfermagem, a ser realizado no edf. Apolonio Sales – 2º andar, em Recife – PE, no dia 20/03/2023;

Art. 2º- Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária